



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.417 DE 08 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Adicional e dá outras providências.”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 de 29/10/2013, um Crédito Suplementar Adicional no valor de **R\$ 629.275,00 (Seiscentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e cinco reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

129 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 5.000,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

200 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....219.275,00

212 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 10.000,00

222 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 50.000,00

02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO

272 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 15.000,00

280 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 5.000,00

283 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 10.000,00

02.07.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB

332 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....260.000,00

02.11.01 – S E R M

447 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 55.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 629.275,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito autorizado no Inciso anterior, será mediante a Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

36 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 8.400,00

64 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 15.000,00

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

66 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 27.100,00

02.03.01 – FINANÇAS

87 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 15.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

182 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 20.000,00

02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO

265 – 3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 70.000,00

02.07.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB

320 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 36.575,00

326 – 3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil.....150.000,00

02.08.01 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

364 – 3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 30.000,00

02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

398 – 3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 40.000,00

02.10.01 – AGRICULTURA

419 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 49.500,00

02.11.01 – S E R M

441 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 22.500,00

443 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 70.000,00

02.12.01 – CULTURA E ESPORTES

461 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 25.000,00

479 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... 629.275,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal